OFÍCIO Nº 213/2022/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 20 de abril de 2022.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 084/2022, de 28/03/2022, do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, em que solicita *"informações sobre os meios de informação disponibilizados pelo Município para que o paciente acompanhe o andamento de seus pedidos de exames e cirurgias"*.

EXPEDIENTE
28/04/2022

Senhor Vereador:

Em resposta ao Requerimento nº 084/2022, de 28/03/2022, do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, em que solicita *"informações sobre os meios de informação disponibilizados pelo Município para que o paciente acompanhe o andamento de seus pedidos de exames e cirurgias,* esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 119/2022/DAB/SMS/PMCL, de 18/04/2022, do Departamento de Atenção Básica.

Atenciosamente,

Darci Tavares.
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
Angelino Cláudio Pimenta Neto
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Abr-2022-14:57-039346-1/2

Ofício nº 119/2022/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de abril de 2022.

REF.: Encaminha resposta ao Requerimento Nº 084/2022 oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações acerca da informatização da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezado Secretário

Encaminho resposta ao Requerimento Nº 084/ oriundo da Câmara Municipal, no qual solicita informações acerca da informatização da Secretaria Municipal de Saúde, seguem os devidos esclarecimentos:

Primeiramente gostaria de esclarecer que, acerca do questionamento apresentado pelo vereador Angelino Claudio Pimenta Neto, através do requerimento nº 248/2021 sobre os meios de informações disponibilizados pelo município para que o paciente acompanhe o andamento de seus pedidos de exames e cirurgias esclareço:

Para o acompanhamento dos andamentos das demandas à cirurgias e exames pelos usuários do SUS de Conselheiro Lafaiete a Secretaria de Saúde está com processo licitatório em andamento de contratação de empresa prestadora de serviços de Sistemas de Gerenciamento de Saúde que tem por finalidade integrar os pontos de atenção à saúde (Atenção Primária à Saúde, Atenção especializada à Saúde e prestadores de serviços terceirizados). Somente após a contratação deste Sistema de Gerenciamento as respostas aos usuários poderão ser mais ágeis e oportunas.

No que diz respeito ao PEC (Prontuário eletrônico do Cidadão), salientamos que o mesmo é um instrumento gratuito proposto pelo Ministério da Saúde para organização no nível da Atenção Primária à Saúde, ou seja, ferramenta utilizada somente nas equipes de Saúde da Família (ESF), Mediante estas informações prévias passo aos questionamentos realizados no requerimento :

a) **O PEC já está em funcionamento**?
R: Sim. Informamos que 75% das unidades de ESF já se encontram com o PEC implantado e em funcionamento.

b) **Caso a resposta à pergunta anterior seja positiva, como o cidadão deve proceder para acessar as informações no PEC?**
R: Informamos que o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) é uma ferramenta de uso dos profissionais de Saúde que assistem aos usuários. Nesta ferramenta são insridas as informações de saúde do cidadão. Portanto somente os profissionais de saúde com senha exclusiva podem acessar estas informações. Caso o cidadão necessite das informações de seu prontuário ele deverá procurar a Secretaria de saúde, formalizar e justificar o acesso as informações do PEC. Após este requerimento aguardará um prazo de 3 dias úteis para obtenção da informação.

c) **Caso o PEC ainda não tenha sido implantado, o que falta para a implantação?**

R: Os 25% de Equipes que ainda não utilizam o PEC se deve ao fato da finalização de instalação da rede de internet..

d) Qual é o prazo previsto para a implantação e efetiva utilização do PEC?

R: A finalização de implantação do PEC se dará provavelmente ate julho de 2022 até a finalização da instalação da rede de internet.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RITA DE KÁSSIA SILVA MELO
Diretora do Departamento Atenção básica

Ao Senhor
Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04